

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

Plenário Monsenhor Alonso Leile

RESOLUÇÃO Nº 031/90

"ANULA E SUPLEMENTA DUTAÇÕES DU UEÇAMENTU DA CÂMA BA MUNICIPAL DE BAIXU GUANDU-ES".

Presidente de Camara Municipal de Baix Guandu, Estada da Espírita Santa, usanda da sua atribuição Regimental, conferida pelo Artigo 29. Theiso IV de Resolução nº 016/90, Par saber que a Camara Municipal, espravou, e eu Promulgo a seguinte RESOLUÇÃo;

Artig= 10 - ANULAR, Cr\$ 415.274,81 (Quatracentas e Quinza Mil, Dumantas e e Satenta e Quatr= Cruzeiras e Ditenta e Um Centav=s). Ten Orçament= vigente da Camara, a salda das seguintes datações:
3000.00- DESESAS CORRENTES
3100.00- DESPESAS DE CUSTEI>

3110.00- Pesswal

3111.00- Pessoal Civil

3130.00- Serviças de Terceiras e Encargas

3131.00- Remuneração de Serviços Possosis...Cr\$ 5.560,00

3132.00- Cutres Services e Encarges. Cr\$ 53.800,00

3190.00- Diversas Despesas de Custein

3192.00- Despesas de Exercícias Amteriares..Cr\$ 25,942,00

3200.00- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

4000.00- DESPESAS DE CAPITAL

4100.00- INVESTIMENTOS

Artig= 20 - SUPLEMENTAR, Cr\$ 415,274,81(Quatrocentos e Quinze Mil, Duzentos e Satenta e Quatro Cruzeiros e fitenta e Um Centaves) nes te mesmo ôrgam, com recursos oriundos de anulação de que trata o Artigo anterior, a seguinte dotação:

3000.00- DESPESAS CORRENTES

3100.00- DESPESAS DE CUSTEIV

3119.00- Pesswal

3111.00- Pessoal Civil

3111.01- Vencimentas e Vontagens Pixas.....Cr\$ 415.274.81

Centinua....

⁻ Visite Baixo Guandu na sua data mágna - 10 de abril -



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

Plenário Monsenhor Alonso Leite

Continuação da Resolução nº 031/90.

Artiga 30 - Esta Resalução, Entre em vigar na data de sua publicação, re vagadass as dispasições em contrario.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO AOS 11 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1990.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

IRINGU KLITZKE Presidente

Registrado e Publicado nesta deta. Em. 11 DE DEZEMBRO DE 1990.

CELMA CÔRTES BUSSULAR Sec. Leg. Municipal.